# **DESPACHO**

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da urgente necessidade de contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto da retroescavadeira JCB, n° 05, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, visto que a máquina apresentou a necessidade de substituição de peças resultante de intenso trabalho que realizam. Conforme Termo de Referência, a Secretaria informa que esta máquina é utilizada nos serviços da secretaria, e como auxilio as motoniveladoras, no desentupimento de bueiros, abertura de acessos a lavouras, entre outros serviços. Mediante isso, reconheço ser dispensável a licitação n° 006/2025, com fundamento no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 05 de fevereiro de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 006/2025**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa a fim de fornecer peças e serviços de mão de obra para conserto da Retroescavadeira JCB, n° 05, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. A empresa contratada será **CASA DAS RETROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.326.757/0001-93,no valor de **R$ 3.280,70 (três mil duzentos e oitenta reais e setenta centavos)**,com base no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 05 de fevereiro de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama